



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



PUBLICADO

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

04/04/2023

Attestado de

Assinatura do Presidente

Ass. [Signature]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR JOAQUIM DUARTE
XAVIER MACIEL.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao senhor " Joaquim Duarte Xavier Maciel " o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2023.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE